

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Maio de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público) e Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão Financeira solicitou o agendamento de dois processos, que passarão a constituir os Pontos N^{os} 28 e 29 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião e a Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção do processo que irá corresponder ao Ponto N^o 30 da mesma.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n^o 1 do Art^o 90^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto N^o 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- E.mail com data de 12 de Abril de 2009, que acompanhava uma carta remetida pelo Clube de Caçadores de Nisa, na qual se agradecia o empenho da Câmara Municipal no apoio que deu às obras de recuperação da sede do mesmo, nas instalações do antigo matadouro de Nisa;

- Carta do Centro Social Paroquial de Alpalhão, datada de 22 de Abril de 2009, agradecendo o apoio que a Câmara Municipal de Nisa lhes prestou, ao disponibilizar o autocarro para uma deslocação a São Vicente/Elvas, em 26 de Abril de 2009.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, deu conhecimento do envio dos convites para a inauguração do Museu do Bordado e do Barro, que ocorrerá no dia 17 de Maio corrente e para as "Jornadas de Ordenamento em Territórios de Baixa Densidade", que irão ter lugar em Nisa, no Cine-Teatro, em 15 e 16 também de Maio em curso.

- Vereador Mário Condessa referiu que, em relação às inaugurações que se fazem e às que já se fizeram, acha que, antes da abertura ao público, as estruturas e equipamentos deveriam ser, primeiramente, visitadas pelos eleitos, a fim de que os mesmos pudessem tomar conhecimento das mesmas, com calma.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 170/2009

Acta Nº 8/2009, da Reunião Ordinária de 1 de Abril de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 8/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 1 de Abril de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 171/2009

Acta Nº 9/2009, da Reunião Ordinária de 15 de Abril de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 9/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 15 de Abril de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 172/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 82, correspondente ao dia 4 de Maio de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 315.622,20€ (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos);
- Operações não orçamentais: 229.415,01€ duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze euros e um cêntimo).

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 173/2009

Contracção de empréstimo de longo prazo para o projecto “Construção e recuperação paisagística da área envolvente ao Complexo Termal”. Cláusulas contratuais.

A Câmara e Assembleia Municipais de Nisa, reunidas em Reunião e Sessão realizadas em 15 e 24 de Abril de 2009 e conforme Deliberações Nº 24/2009 e Nº 154/2009, deram preferência a uma proposta apresentada pelo Banco BPI, S.A., tendo em vista a contracção de um empréstimo de longo prazo para o Projecto “Construção e Recuperação Paisagística da Área Envolvente ao Complexo Termal”.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/09, datada do dia 4 de Maio de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, as cláusulas contratuais remetidas a esta Câmara pelo BPI, tendo em vista a sua assinatura, para a contracção do empréstimo referido em epígrafe.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 174/2009

Constituição de fundo de maneiço para o autocarro Volvo / 49-FD-59, para uma deslocação a França. Ratificação.

O autocarro Volvo do Município de Nisa, matrícula 49-FD-59, encontra-se, desde 29 de Abril passado e até 4 de Maio corrente, em França, a transportar a equipa de futebol da Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, a qual se deslocou à localidade de Azay-le-Rideau, a fim de ali realizar um torneio amigável de futebol, no âmbito do processo de geminação existente entre aquela vila e Nisa, razão pela qual houve necessidade dos Serviços respectivos (DOEM), solicitarem um fundo de maneiço específico para tal deslocação, para liquidação de combustível (Classificação económica – 02010202, no valor

de 450,00€) e portagens de auto-estradas (Classificação económica – 020210, no valor de 300,00€).

Assim e tendo em conta o antes exposto, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 28 de Abril de 2009 e através do qual foi decidido constituir, ao abrigo do nº 3 do Artº 4º do Regulamento de Fundos Permanentes, em vigor neste Município, um fundo permanente do valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/09, datada do dia 27 de Abril de 2009, da Divisão Financeira, o qual se encontra à responsabilidade dos motoristas Srs. António Pinto da Ressurreição e José Luís Maia e terá que ser repostado até ao dia 30 de Maio de 2009.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 175/2009

5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 30 de Abril de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/09, com data de 29 de Abril de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 234.441,00€ (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros), assim distribuídos:

- Plano Plurianual de Investimentos: 58.784,00€ (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro euros) em reforços e 83.784,00€ (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro euro) em deduções;

- Acções Mais Relevantes: 26.260,00€ (vinte e seis mil, duzentos e sessenta euros) em reforços e 65.613,00€ (sessenta e cinco mil, seiscentos e treze euros) em deduções.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 176/2009

5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 30 de Abril de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/09, com data de 29 de Abril de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 95.138,00€ (noventa e cinco mil, cento e trinta e oito euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 63.513,00€ (sessenta e três mil, quinhentos e treze euros), tanto em reforços, como em deduções;

- Despesa de capital: 29.525,00€ (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros), tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 177/2009

Atribuição de lojas do Mercado Municipal de Nisa.

No seguimento do concurso aberto para o efeito (Deliberação Nº 334/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 6 de Agosto de 2008), conforme relatório final do júri designado para o efeito, datado do dia 27 de Março de 2009 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/09, com data de 20 de Abril de 2009,

da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir as seguintes lojas do Mercado Municipal de Nisa:

- Lojas nºs 3 e 4 à sociedade agrícola denominada “Levamos Até Si, Ld^a”
- Loja nº 7 a Francelina Madeira Gonçalves
- Loja nº 8 a “Queijos Fortunato, Ld^a”

Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 178/2009

Cedência de prédio urbano sito em Arez. Celebração de contrato de comodato entre o Município de Nisa e a Santa Casa da Misericórdia de Arez.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que existe um protocolo de cedência de um prédio urbano sito na Rua João de Deus, nºs 53 e 55, em Arez e pertencente ao Município de Nisa, assinado na altura entre a Câmara Municipal de Nisa, a Santa Casa da Misericórdia de Arez e a Junta de Freguesia de Arez, para funcionamento, respectivamente, do Centro de Dia e da Junta de Freguesia, que, actualmente, a referida Junta de Freguesia já possui instalações próprias, no sentido de regularizar a situação e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 74/09, datada do dia 4 de Maio de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade o seguinte:

- Proceder à revogação da Deliberação tomada em Reunião do Executivo realizada no dia 17 de Novembro de 1981, que autorizou a assinatura de um Protocolo entre a Câmara Municipal de Nisa, a Santa Casa da Misericórdia de Arez e a Junta de Freguesia de Arez, para utilização de um prédio urbano pertencente à referida Câmara, sito em Arez, na Rua João de Deus, nºs 53 e 55 (na altura conhecida por Rua Velha), para funcionamento do Centro de Dia e sede da Junta de Freguesia da referida Vila, tendo em conta o que foi descrito anteriormente;

- Que seja celebrado um contrato de comodato entre o Município de Nisa e a Santa Casa da Misericórdia de Arez, para utilização, por parte desta instituição, de um prédio urbano sito na Rua João de Deus, nºs 33 e 35 (anteriormente designada por Rua Velha), em Arez, inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Arez sob o artº 275, sem descrição na Conservatória do Registo Predial de Nisa, com a área coberta de 110,00m² e descoberta de 129,00m² e que confronta pelo Norte com José Dias Diogo, pelo Sul com Joaquim da Cruz Curado, pelo Nascente com Antero Neves Marques e pelo Poente com via pública, para no mesmo funcionar o Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Arez.

Ponto Nº 11 – OP – Deliberação Nº 179/2009

Cedência de prédio urbano sito em Arez. Minuta do contrato de comodato a assinar entre o Município de Nisa e a Santa Casa da Misericórdia de Arez.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Deliberação Nº 178/2009, anteriormente aprovada e conforme Informação/Proposta Nº 22/2009, datada do dia 4 de Maio de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a Minuta do Contrato de Comodato, a assinar entre o Município de Nisa e a Santa Casa da Misericórdia de Arez, tendo em vista a cedência do prédio urbano sito na Rua João de Deus, nºs 33 e 35 (anteriormente designada por Rua Velha), em Arez, inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Arez sob o artº 275, sem descrição na Conservatória do Registo Predial de Nisa, com a área coberta de 110,00m² e descoberta de 129,00m² e que confronta pelo Norte com José Dias Diogo, pelo Sul com Joaquim da Cruz Curado, pelo Nascente com Antero Neves Marques e pelo Poente com via pública, para no mesmo funcionar o Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Arez.

Ponto Nº 12 – OP – Deliberação Nº 180/2009

Cessão da exploração do bar das Piscinas Municipais de Nisa. Minuta do contrato.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o concurso anteriormente aberto para o efeito, conforme Deliberação Nº 160/2009, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 15 de Abril de 2009 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/09, datada do dia 30 de Abril de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Minuta do Contrato de cessão da exploração do bar das Piscinas Municipais de Nisa, a assinar entre o Município de Nisa e Marta Alexandra Certainho Lopes, na qualidade de vencedora do dito concurso.

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 181/2009

Transportes escolares do Ano Lectivo de 2008/2009. Atribuição de circuito de táxi entre o Monte do Arneiro/Nisa/Monte do Arneiro.

Sobre o assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/09, datada do dia 30 de Abril de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que o Município assumira o pagamento de um serviço de táxi entre o Monte do Arneiro e Nisa, nas Segundas-Feiras de manhã e de Nisa para o Monte do Arneiro nas Sextas-Feiras de tarde, no âmbito dos transportes escolares do Ano Lectivo de 2009/2010, para a deslocação de Vera Alexandra Justino, aluna do 11º Ano de Escolaridade na Escola Secundária Mousinho da Silveira, em Portalegre, tendo em conta os fracos recursos económicos da família, sendo que os custos do transporte na rodoviária serão da responsabilidade da dita aluna, atribuindo-se, para o efeito, ao taxista Jorge Manuel Ribeiro dos Santos, o respectivo serviço, por um valor total de 256,36€ por cada circuito (34Km x 0,58€ = 19,72€).

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 182/2009

Adesão do Município de Nisa à CULTREDE-Rede de Equipamentos Culturais/Programação Cultural em Rede. Apresentação de candidatura. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 22 de Abril de 2009, através do qual foi autorizada a apresentação de uma candidatura do Município de Nisa à CULTREDE-Rede de Equipamentos Culturais/Programação Cultural em Rede, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/09, com data de 22 de Abril de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Cultura, da qual fica uma cópia arquivada em pasta anexa à presente Acta, sendo que o projecto daí decorrente, liderado pela Câmara Municipal de Leiria, ocorrerá entre Setembro de 2009 e Setembro de 2011 e prevê o desenvolvimento de uma programação cultural no Equipamento Cultural-Cine Teatro Nisa em cinco itens fundamentais, a saber: A - O Cine-Teatro Nisa como equipamento cultural âncora; B – A entrada numa rede de programação e de equipamentos culturais; C – A criação de hábitos de participação e formação de públicos; D – Um contributo na área da animação e do desenvolvimento cultural de Nisa; E – Desenvolvimento Cultural e Sustentabilidade

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 183/2009

Foco de incêndio em prédio sito na Rua Dr. Sidónio Pais, nº 3-E, em Nisa. Apoio da Câmara na sua recuperação.

No dia 28 de Fevereiro de 2009 e em prédio pertencente a José da Graça Esteves Cebola, sito na Rua Dr. Sidónio Pais, nº 3-E, em Nisa, ocorreu um foco de incêndio, provocado por um curto-circuito e que danificou seriamente o estado da habitação.

Nesta conformidade, aquele munícipe apresentou uma petição junto da Câmara Municipal de Nisa, a solicitar o apoio da autarquia para a recuperação do imóvel, tendo em conta a situação económica/financeira do agregado familiar.

Assim, conforme tem sido hábito e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/09, datada do dia 29 de Abril de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que seja prestado ao munícipe supra-identificado, o apoio por ele solicitado, o qual se traduzirá na disponibilização de mão-de-obra para a pintura do imóvel danificado.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 184/2009

Construção do Lar de Idosos-Unidade Residencial Terapêutica para Idosos com Alzheimer, pela Santa Casa da Misericórdia de Nisa. Pedido de isenção de pagamento das taxas de licenciamento da obra.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal (carta datada de 15 de Abril de 2009) e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Nisa do pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela e devidas pela apreciação e licenciamento de um projecto para construção do Lar de Idosos-Unidade Residencial Terapêutica para Idosos com Alzheimer, em Nisa.

Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 185/2009

Festas do Santo António/2009, em Nisa. Pedido de isenção do pagamento das taxas das licenças de ruído e accidental de recinto.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal (carta datada de 14 de Abril de 2009) e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas do Santo António, de Nisa do pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela e devidas pela emissão das licenças de ruído e accidental de recinto, tendo em vista a realização, de 12 a 14 de Junho de 2009, das Festas em Honra de Santo António.

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 186/2009

Apoio do Município de Nisa à realização do “Ecotour Trip Trail Geo.Park Naturtejo”.

A Empresa “Horizontes Actividades Desportivas, Lda”, com sede em Proença-a-Nova e integrado no Projecto ECOTOUR, vai realizar, entre 11 e 14 de Junho de 2009, uma competição internacional de BTT, denominada “Ecotour Trip Trail Geo.Park Naturtejo”, com a realização de uma das etapas no concelho de Nisa, razão pela qual veio solicitar o apoio do Município.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/09, datada do dia 7 de Abril de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se preste apoio à Empresa “Horizontes Actividades Desportivas, Lda”, para a realização do “Ecotour Trip Trail Geo.Park Naturtejo”, a qual se traduzirá na disponibilização de meios humanos, nomeadamente, do Gabinete de Desporto e do Gabinete de Protecção Civil, para levantamento e marcação do percurso.

Ponto Nº 19 – DDSC – Deliberação Nº 187/2009

Apoio do Município de Nisa à realização do “Festival de Bandas Filarmónicas do Norte Alentejano”.

A “Além Tejo Música – Associação Regional de Bandas Filarmónicas”, pretende levar a efeito a realização, no dia 4 de Julho de 2009, em Nisa, o Festival de Bandas Filarmónicas do Norte Alentejano, em conjunto com a Câmara Municipal de Nisa e a Sociedade Musical Nisense.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo das informações prestadas pelos respectivos Serviços (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se preste apoio à “Além Tejo Música – Associação Regional de Bandas Filarmónicas”, para a realização daquele festival, o qual se traduzirá no fornecimento de refeições para cerca de 400 pessoas, sonorização do espectáculo, elaboração de cartazes e divulgação do evento e aquisição de lembranças para oferta a cada uma das bandas participantes.

Ponto Nº 20 – DDSC – Deliberação Nº 188/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do Pelouro, com data do dia 22 de Abril de 2009, através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa, ao Nisa Futsal Clube, para a realização de um jogo de futsal da Taça da Associação de Futebol de Portalegre, no dia 25 de Abril de 2009, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas.

Ponto Nº 21 – DDSC – Deliberação Nº 189/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do Pelouro, com data do dia 30 de Abril de 2009, através do qual foi decidido disponibilizar transporte do município ao Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense, para deslocação a Jerez de los Caballeros, em Espanha, no dia 3 de Maio de 2009, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas, para participarem num concurso de pesca.

Ponto Nº 22 – DDSC – Deliberação Nº 190/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Conforme solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e informações prestadas pelos Serviços respectivos (Parque de Viaturas e Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), o Executivo aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte do município, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas:

- Ao Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense, para deslocação a Jerez de los Caballeros em Espanha, no dia 14 de Junho de 2009, para participação num concurso de pesca;

- À Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para visita de estudo de crianças do Centro Infantil a Lisboa, ao Oceanário, no dia 18 de Junho de 2009;

- Ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para participação em festivais de folclore em Dalvares/Tarouca (23 de Maio), Olival/Ourém (06 de Junho), Canelas/Vila Nova de Gaia (20 de Junho), Argoncilhe (27 de Junho), Paleão/Soure (08 de Agosto) e Stª Eulália/Vialonga (12 de Setembro).

Ponto Nº 23 – DDSC – Deliberação Nº 191/2009

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Maio/2009. Ratificação.

Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do Pelouro, datado do dia 28 de Abril de 2009, através do qual foi decidido dar provimento à programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Maio de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/09, datada do dia 27 de Abril de 2009, é constituída pela exibição de filmes nos dias 2 e 3 (“O Leitor”), 9 e 10 (“Marley e Eu”), 16 e 17 (“Quem Quer Ser Bilionário”), 23 e 24 (“Noivas em Fuga”) e 30 e 31 (“Gran Torino”), sendo que se prevêem gastos do valor de 2.380,00€ para os respectivos alugueres.

Ponto Nº 24 – DPU – Deliberação Nº 192/2009

Circulação viária no Concelho de Nisa. Colocação de sinalização vertical em Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal, depois de os Serviços terem verificado no local as razões para as pretensões e conforme conteúdo das Informações/Propostas Nº 36/09 e 37/09, ambas datadas do dia 9 de Abril de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- A colocação de um sinal de estacionamento proibido, Mod. C15, junto ao estabelecimento comercial “Mini-Galinha”, sito na Rua do Castelo, nº 41, em Alpalhão, com um painel adicional “Excepto cargas e descargas / Dias úteis das 8 às 19h” e outro painel adicional Mod. 4a com “10m”, de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro;

- A colocação de um painel adicional Mod. 10a com a inscrição “Excepto viaturas de recolha de RSU” no sinal de trânsito proibido, existente no cruzamento da Estrada de Portalegre com a Rua Ramal de Portalegre, em Alpalhão;

Ponto Nº 25 – GAP – Deliberação Nº 193/2009

Realização da “X Mostra de Queijo e Produtos Tradicionais de Tolosa”. Pedido de isenção de pagamento das taxas das licenças de ruído e acidental de recinto. Ratificação.

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Tolosa, através do seu Ofício Nº 39, datado de 22 de Abril de 2009, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, com data do dia 30 de Abril de 2009 e através do qual foi decidido isentar a Junta de Freguesia de Tolosa do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e acidental de recinto, para a realização da “X Mostra de Queijo e Produtos Tradicionais de Tolosa”, que teve lugar em 2 de Maio de 2009.

Ponto Nº 26 – GAP – Deliberação Nº 194/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Arez, através do seu Ofício Nº 23/09, de 2 de Abril de 2009, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte à referida junta, com isenção do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, tendo em vista a realização de um passeio de habitantes da dita freguesia a Lisboa, no dia 27 de Junho de 2009.

Ponto Nº 27 – SAA – Deliberação Nº 195/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Divisão Financeira e da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nº 28, 29 e 30, da mesma Ordem de Trabalhos.

O Vereador Mário Condessa e na sequência de uma posição por si tomada, declarou que votava contra a inclusão destes processos na Ordem de Trabalhos, por entender que os mesmos poderiam ter sido agendados atempadamente.

Ponto Nº 28 – DF – Deliberação Nº 196/2009

6ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/09, com data de 6 de Maio de 2009, da Divisão Financeira/

Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 128.234,00€ (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro euros), assim distribuídos:

- Plano Plurianual de Investimentos: 74.885,00€ (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros), tanto em reforços como em deduções;
- Acções Mais Relevantes: 53.349,00€ (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove euros), tanto em reforços, como em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra esta alteração, não pelo seu conteúdo, mas devido ao facto de a documentação só ter sido disponibilizada aos eleitos já com a reunião a decorrer.

Ponto Nº 29 – DF – Deliberação Nº 197/2009

6ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 6ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/09, com data de 6 de Maio de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 148.234,00€ (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 73.349,00€ (setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove euros), tanto em reforços, como em deduções;
- Despesa de capital: 74.885,00€ (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros), tanto em reforços, como em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra esta alteração, não pelo seu conteúdo, mas devido ao facto de a documentação só ter sido disponibilizada aos eleitos já com a reunião a decorrer.

Ponto Nº 30 – DOEM – Deliberação Nº 198/2009

Abertura de concurso público para “Pavimentação betuminosa de estradas e caminhos municipais”. Peças de procedimento e composição do júri.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta que o Município de Nisa pretende proceder a obras de pavimentação de estradas e caminhos municipais que se encontram em avançado estado de degradação, nomeadamente a EM525, a EMPatalou, o CM1176 e o CM1005, considerando que o preço base dos trabalhos para aquelas obras é do valor de 949.202,55€, que nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 6 de Agosto compete à Câmara Municipal autorizar a despesa, que conforme o disposto no Artº 38º do Código de Contratos Públicos a decisão de escolha do procedimento cabe ao órgão competente e tendo em conta o conteúdo da Informação/ Proposta Nº 78/09, datada do dia 5 de Maio de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do que determina o CCP-Código de Contratos Públicos:

- O lançamento de um concurso público para as obras de “Pavimentação betuminosa de estradas e caminhos municipais”, nomeadamente a EM525, a EMPatalou, o CM1176 e o CM1005, nos termos da alínea b) do Artº 19º daquele Diploma Legal;
- As peças do procedimento, conforme o disposto no nº 2 do Artº 40º do mesmo CCP;
- Conforme nº 2 do Artº 67º, o júri do concurso, que será constituído por:
 - . Engº António Charneco (Presidente)
 - . Engº Luís Marques (Vogal, substituto do presidente)
 - . Júlio Carrilho de Almeida (Vogal)
 - . Arqtº João Portalete e Maria da Graça Paulo (Vogais substitutos)

- Delegar no júri e conforme o disposto no nº 2 do Artº 69º do já mencionado CCP, as seguintes competências:

- . Prestar esclarecimentos;
- . Rectificar erros e omissões das peças do procedimento;
- . Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados;
- . Poder proceder à prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas.

Ponto Nº 31 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na, sendo que não se verificou qualquer pedido de intervenção devido à ausência de munícipes.

Ponto Nº 32 – SAA – Deliberação Nº 199/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por dez folhas, todas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião realizada
no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação
Nº/.....
- Favor: | - Contra: | - Abstenção: